

**ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 163**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8,

**R E S O L V E**

**Nomear**, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de **Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

• **JOSE HUMBERTO MAUAD FILHO**, 224º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Aldah Ilha de Oliveira;

• **BRUNA HARDMAN RODRIGUES DE CARVALHO**, 225º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Aldenor Cordeiro Dutra;

• **ANDRE LUIZ NOGUEIRA FARIA**, 226º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Sergio Ocampos;

• **PAULO ALEXANDRE VIEIRA MOCO**, 227º lugar, em vaga originária da vacância, por exoneração, a pedido, do cargo anteriormente ocupado por Renato Vieira de Faria;

• **LORENA PINTO REBOUÇAS**, 228º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Ramiro Nobrega Sant'ana;

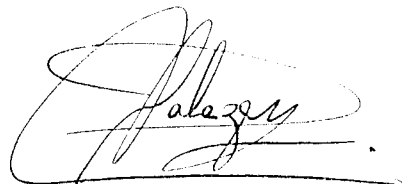
• **DIONISIO ALMEIDA SIQUEIRA**, 229º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria de Fátima Silva de Aguiar Botelho;

• **HERMANO DE OLIVEIRA DANTAS**, 230º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Eduardo Almeida Jeronimo; e

• **RAQUEL INES DA CUNHA ALVES**, 232º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Cleuber Castro Moreira.

Publique-se no DOU.

Brasília-DF, 15 de março de 2011.



**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Presidente  
do Tribunal Superior do Trabalho